



DECRETO Nº 4487 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2808

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	10.000,00
----------------------------	------------------

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 826	10.301.1020.2797.0000	MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE	10.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	10.000,00
-----------------	------------------

Fontes de Recurso		
621 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL